

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ

NAVIRAIPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 – DISPENSA LIMITE 013/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV

Contratada: MELHORNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.518.828/0001-46

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar ACRESCIDO de **R\$ 1.979,76 (mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 164,98 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo o valor total contratual em **R\$ 7.751,28 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/12/2024** até o dia **27/12/2025**.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no s Artigo s, 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 6 1/202 4 (pela contratante) e Dalva Fatue Banno Esteves (pela Contratada).

Data: 20/12/2024

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2024

CONTRATO: 54 1 /2024 – **PROCESSO:** 22 0 /2024 – **INEXIGIBILIDADE :** 49/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: CRISTIANO GOMES DE MORAES 65323548134

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO GOMES DE MORAES, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO DJ CRISTIANO MORAES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO EVENTO RÉVEILLON 2025 DE NAVIRAÍ/MS SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 39555/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 1 9 /12/24 a 31/01/25

VALOR TOTAL : R\$ 4 .000,00 (quatro mil reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDAÇÃO DE CULTURA - D OTAÇÃO : 06 .0 1.00 13.392 0503 2.0 26 – 3.3.90.3 9 . 23 .00.00 (**R 6505**) .

ASSINAM:

Leonardo Pires Nogueira , Superintendente da Fundação de Cultura e Ord .de Despesas , Conforme Decreto nº. 84/2024 e CRISTIANO GOMES DE MORAES (pela contratada).

TO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Vera Lucia da Silva (fiscal) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro (suplente de fiscal) .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1 9 /12/24 .

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/25 AO TERMO DE FOMENTO N.º 27/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A APAE DE NAVIRAÍ.**1. – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a alteração, da cláusula primeira do **1º termo aditivo ao termo de fomento n.º 27/2024**.

1.1 – Onde se lê:**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Alterar a **Cláusula Quinta** e a **Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento n.º 27/2024**, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

*Fica acrescido ao **Termo de Fomento n.º 27/2024**, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser repassado em única parcela, a partir da assinatura do termo, devendo ser apresentada prestação de contas, conforme artigo 58, §2º do Decreto Municipal n.º 69/2017.*

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

*Este instrumento fica prorrogado por **igual período**, ou seja, 149 dias contados a partir do vencimento, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com a oportunidade e conveniência das partes.*

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº004/2025**DATA: 08/01/2025****CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: CHEFE DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL****PORTARIA Nº 026/2025****NOME: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA**

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo. O Exmo. Sr. Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA,

Nomeado

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2024

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O **EXTRATO DE CONTRATO Nº 54 1 /2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3753, na página nº.256 no dia 08 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: CONTRATO: 54 1 /2024 – PROCESSO: 22 0 /2024 – INEXIGIBILIDADE : 49/2024.**LEIA-SE: CONTRATO: 54 1 /2024 – PROCESSO: 22 0 /2024 – INEXIGIBILIDADE : 48 /2024.**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Janeiro de 2025 .

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO